

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 167


Exonera a pedido o Bel. TENIR MIRANDA.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
em uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

EXONERAR a pedido o Bel. TENIR MIRANDA, do cargo em
função de Assistente Administrativo "A" CC-03, lotado no DJG, a
partir de 31 de agosto de 1980, ficando conseqüentemente revogados
os efeitos dos Decretos n.ºs. 204 e 205/79.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO
DO PARANÁ, aos 07 de outubro de 1980.


TUGUIU SETOGUTTE
PREFEITO MUNICIPAL


MASSAYUKI OKUMURA
SECRETÁRIO GERAL

UMUARAMA ILUSTRADO
DE 12 / Outubro / 1980
DE N.º 588
UMUA DATA 14 / 10 / 1980
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO